



Licença de exploração de oleoduto

- Requerimento dirigido à Direcção Nacional de Hidrocarbonetos e Combustíveis;
- Cópia autenticada do documento de identificação, caso se trate de pessoa singular e, tratando-se de cidadão estrangeiro, uma autorização de residência ou de emprego e comprovativo de domicílio em território nacional;
- Certidão do registo comercial, copia dos estatutos publicados no Boletim da República e comprovativo de domicílio em território nacional, caso o requerente seja uma pessoa colectiva; Certificado de Registo Criminal, caso se trate de pessoa singular;
- Cópia do NUIT; e
- Cópia do Registo da Instalação Petrolífera.